

ATA Nº 04/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DELIBERATIVO FUNDAÇÃO  
CEPISA DE SEGURIDADE SOCIAL – FACEPI  
REALIZADA NO DIA 30/04/2015.

1 Aos trinta e um dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, às quinze horas, na sede da  
2 FACEPI, situada à Rua Santa Luzia, 910/sul, reuniram-se ordinariamente os membros do  
3 Conselho Deliberativo da Fundação Cepisa de Seguridade Social – FACEPI, convocados pelo  
4 Presidente do Conselho, Sr. Carlos Eduardo Soares de Almeida, além do Presidente, presentes os  
5 Conselheiros Paulo Ernany de Assunção Alvarenga e Robert Rosa da Silva. O Conselheiro  
6 Ernani Rezende Monteiro de Santana comunicou formalmente a sua ausência ao Sr. Presidente  
7 que acatou a justificativa. Foi convocado o seu suplente, Sr. Francisco das Chagas de Sousa,  
8 porém o mesmo justificou sua ausência devido a compromissos firmados anteriormente. Os  
9 conselheiros suplentes foram convidados para a reunião, estando presentes o Sr. Danilo de Sousa  
10 Silva e a Sra. Maria de Fátima Noletto. Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Robert Rosa, que  
11 estava de licença médica aproveitou para dar a boas vindas aos novos conselheiros e se colocou à  
12 disposição no que for necessário. Em seguida, foi abordado o primeiro item da pauta: “**1 –**  
13 **Dívida da Patrocinadora**”. O Sr. Presidente disse que teve conhecimento de que a Diretoria  
14 Financeira da Patrocinadora havia se comprometido em efetuar o pagamento dos valores em  
15 atraso a fim de que ficassem dentro do legalmente permitido. Informou ainda que o Sr. Luis  
16 Hiroshi, estará presente na Patrocinadora nos próximos dias e entende ser a oportunidade de  
17 lembrar o compromisso firmado, bem como buscar uma solução para a resolução do problema da  
18 dívida dos contratos. O Sr. Robert Rosa disse que em uma oportunidade já havia conversado  
19 pessoalmente com o Presidente da Patrocinadora e que novamente já havia um compromisso de  
20 honrar com as parcelas, porém, os atrasos são constantes e preocupa todo o Conselho. Diante da  
21 situação apresentada o Conselheiro Robert Rosa lembrou as penalidades a que os órgãos  
22 estatutários da Fundação estão sujeitos e sugeriu que o Conselho Deliberativo apresente um prazo  
23 de 30 (trinta) dias para que a Patrocinadora efetue os pagamentos e caso não o faça, que o  
24 presente conselho se reúna novamente a fim de equacionar as medidas que serão adotadas para  
25 tentar resolver o problema. Os presentes concordaram com a sugestão do Conselheiro. Dessa  
26 forma, o Sr. Presidente do Conselho se comprometeu em elaborar uma carta de cobrança à  
27 Presidência da Patrocinadora informando que o Conselho decidiu dar um prazo de trinta dias para  
28 o pagamento das parcelas em atraso. Feitos os registros foi abordado o seguinte: “**2 – Pagamento**  
29 **de salário do Diretor de Benefícios**”. O Sr. Presidente informou que o assunto em referência  
30 trata do caso do atual Diretor Adm e de Benefício que tomou posse no dia 12/03/2015, porém,  
31 teve que se ausentar da Fundação do período de 16 a 20/03/2015 devido ter à realização de uma  
32 cirurgia. Prosseguiu informando que os demais diretores fizeram uma consulta à Consultora  
33 Jurídica da Fundação falando sobre o caso e solicitando informações quanto à data que devia ser  
34 considerada para o pagamento de sua remuneração. Disse que, segundo o parecer, o início do  
35 exercício do Diretor de Benefícios deverá ser considerado à data do seu retorno à Fundação, ou  
36 seja o valor da remuneração deverá ser considerado a partir do dia 23/03/2015. Frente o exposto,  
37 o Sr. Presidente disse que concorda com o parecer da consultora jurídica levando em  
38 consideração o questionamento elencado pelos demais Diretores. Porém, solicitou o  
39 posicionamento dos presentes. O Conselheiro Paulo Ernany disse que, conforme conhecimento  
40 de todos, o Diretor de Benefícios tomou posse no dia 12/03/2015 e segundo informações, entrou  
41 em exercício no dia 13/03/2015, ausentando-se do dia 16 a 20 do mesmo mês, pelo motivo já  
42 exposto pelo Presidente. Prosseguiu dizendo que levando em consideração que mesmo exerceu o

43 expediente um dias após a posse e ainda ter apresentado atestado médico do período ausente,  
44 entende que o efetivo exercício deverá ser considerado no dia 13/03/2015 e o pagamento desde a  
45 sua posse. O Sr. Robert Rosa elogiou o parecer elaborado pela Dra. Aparecida, porém,  
46 compartilhou do mesmo posicionamento do Conselheiro Paulo Ernany. Feitas as considerações, o  
47 Conselho decidiu pela deliberação do pagamento do Diretor de Benefícios a contar do dia  
48 12/03/2015, devendo ser efetuada a diferença que não havia sido paga. **“3 – Apreciação das**  
49 **atas ordinária nº 04/2015 da Diretoria Executiva e Ordinária nº 04/2015 do Conselho**  
50 **Fiscal”**. Os presentes confirmaram o recebimento das atas citadas destacando os assuntos de  
51 maior relevância. Sobre a ata da DEX, foi abordado novamente sobre programa de treinamento  
52 da FACEPI para 2015 e tendo em vista a necessidade de maiores esclarecimentos, foi solicitada a  
53 presença do Sr. Presidente da FACEPI que logo explicou que os parâmetros utilizados para a  
54 distribuições dos valores destinados ao programa foram levando em consideração dos indicadores  
55 do PGA. Porém, lembrou que além determinação do Conselho, ocorreu um fato novo referente à  
56 Resolução MPS/CNPC N° 19, de 30/03/2015 que exige a certificação para todos os órgãos  
57 estatutários. Dessa forma disse que está tratando em redistribuir os valores observando os  
58 critérios de necessidade de treinamento, certificação e recertificação e solicitou que o conselho  
59 aguarde o fechamento da Diretoria. O Sr. Presidente do Conselho solicitou que após fechamento  
60 da redistribuição, que seja encaminhado ao Conselho Deliberativo para decisão final. Os  
61 presentes concordaram com a posição do Sr. Presidente. Sobre a ata do Conselho Fiscal o Sr.  
62 Robert Rosa destacou a necessidade do referido Conselho em se aprofundar quanto as suas  
63 atribuições, devendo este passar a analisar de forma mais precisa, dentre outros documentos, os  
64 balancetes e despesas administrativas da Fundação. Feitos os registros, o Sr. Presidente abordou  
65 o próximo item da pauta: **“4 – Manifestação do Conselho Fiscal do 1º semestre/2014”**. O  
66 Conselho Deliberativo concordou com as recomendações apontadas pelo Conselho Fiscal em sua  
67 manifestação referente ao 1º semestre de 2014, porém, o Sr. Presidente solicitou que os prazos  
68 para a realização das próximas recomendações não fossem tão extensos. Extrapauta, o Sr. Robert  
69 Rosa disse que teve conhecimento do Relatório dos Auditores Independentes da EDPI, e  
70 especificamente o item 1.7 apontou uma inconsistência entre a base de dados da FACEPI e o  
71 sistema de departamento de recursos humanos da Patrocinadora. Dessa forma, solicitou que a  
72 Fundação apure a inconsistência apontada e que adote as providências cabíveis. Ainda extrapauta  
73 o Sr. Presidente lembrou que desde setembro de 2014 a Diretoria Executiva encaminhou as  
74 alterações do Estatuto Social da FACEPI para a Patrocinadora e devido ao tempo transcorrido,  
75 disse que fará cobrança ao Diretor de Gestão da Eletrobrás Distribuição Piauí, um  
76 posicionamento quanto à proposta apresentada. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente  
77 deu por encerrada a reunião, autorizando a lavratura da presente ata, que após lida e julgada  
78 conforme, vai assinada por mim, Secretária e pelos Conselheiros, para que possa produzir seus  
79 jurídicos e legais efeitos. Teresina, 30 de abril de 2015.

CARLOS EDUARDO SOARES DE ALMEIDA  
Presidente

ROBERT ROSA DA SILVA  
Conselheiro

PAULO ERNANY DE A. ALVARENGA  
Conselheiro

DANILO DE SOUSA SILVA  
Conselheiro Suplente

MARIA DE FÁTIMA NOLETO  
Conselheira Suplente

CONCEIÇÃO DE MARIA P SANTANA  
Secretária